



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 101/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2021/7/9036, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA Nº 091/2021**, que tem por **OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, DESTE MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA AVENIDA ALTAMIRA Nº 850, Bairro NOVA OLINDA no Município de Castanhal – Pará**, no valor mensal de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) perfazendo um valor global de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais) e o **CONTRATO Nº 088/2021**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA** e o **Sr. ERASMO FERNANDES PIMENTA**, inscrito sob o CPF nº 480.441.133-04. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que a **DISPENSA** encontra-se::

Salvo melhor juízo, EM ORDEM.

Pelo exposto, esta Unidade de Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 22 de outubro de 2021.

Elizângela C. de Oliveira
CPF: 595.951.22-91

ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA
Portaria Nº 1.707/21 de 01 de julho de 2021